



Análise

NLFA11

Produzido por SIMPLA CLUB

Carlos Humberto Junior

Conheça nossos serviços



Se você tem mais de R\$100 mil e deseja uma reunião gratuita com nossos especialistas, **escaneie o QR CODE** ou **clique aqui**.



Objetivo

O NLFA11 é um ETF de renda fixa criado pela Nu Asset com o objetivo de facilitar o acesso dos investidores às letras financeiras.

As letras financeiras são títulos de renda fixa que servem como forma de captação de médio e longo prazo para as instituições financeiras. Elas possuem prazo mínimo de dois anos e aplicação mínima de R\$50.000, o que inviabiliza o acesso de investidores de menor porte.

Devido ao prazo mais longo e à ausência de cobertura do FGC, as LFs costumam oferecer rendimentos superiores aos de um CDB.

O NLFA11 resolve alguns dos principais entraves das LFs ao adicionar liquidez e facilitar o acesso dos investidores a esse tipo de ativo.

Neste relatório, apresentaremos os aspectos mais relevantes da estratégia do ETF. Além disso, avaliaremos se ele representa uma adição válida às carteiras de investimento.

Vantagens de um ETF de Renda Fixa

Um ETF é um fundo negociado em bolsa de valores. Ou seja, em vez de ser encontrado entre os fundos multimercado, de renda fixa, de ações ou outros tipos tradicionais, ele é negociado no mesmo ambiente das ações e dos fundos imobiliários.

Além disso, esse tipo de ativo é conhecido por ser referenciado a um índice. O objetivo de um ETF é replicar o desempenho de um índice específico, como o Ibovespa, o S&P 500, entre outros. Portanto, ao comprar um ETF, você sabe exatamente o que ele faz e o que continuará fazendo.

Um benefício comum à maioria dos ETFs é a diversificação. Vários produtos são compostos por 50, 100 ou até 500 ativos diferentes, o que confere um maior grau de segurança ao investidor.

No caso dos ETFs de renda fixa, existem também vantagens tributárias muito relevantes, que fazem total diferença no retorno acumulado ao longo dos anos.

A tabela abaixo mostra a tributação aplicada aos ETFs de renda fixa no Brasil.

Prazo Médio de Repactuação	Alíquota
Igual ou inferior a 180 dias	25%
Entre 181 e 720 dias	20%
Superior a 720 dias	15%

*Tributação dos ETFs de renda fixa.
Fonte: Itaú Asset.*

A tabela nos mostra que, se os títulos que compõem a carteira do ETF possuírem prazo médio de vencimento superior a 720 dias, a alíquota de imposto de renda sobre o lucro é de 15%, independentemente do prazo.

Quando investimos em um produto de renda fixa tradicional, estamos sujeitos à tabela regressiva de imposto de renda. Ela parte de 22,5% para aplicações de até 180 dias, cai para 20% em prazos de 181 a 360 dias, para 17,5% entre 361 e 720 dias e apenas a partir de 721 dias temos a menor alíquota, de 15%.

Portanto, ao investir em um ETF de renda fixa, os resgates de curto prazo são menos penalizados, pois, desde que você escolha um produto que respeite a regra de prazo médio da carteira, a tributação será de 15%.

Os benefícios tributários não param por aí, pois os ETFs de renda fixa também são isentos de IOF. O IOF incide sobre produtos de renda fixa durante os primeiros 30 dias de aplicação.

A isenção de IOF, embora seja uma vantagem, é menos relevante, pois, na renda fixa tradicional, é muito fácil evitar essa cobrança apenas aguardando 30 dias antes de realizar qualquer saque.

Os ETFs são, em sua concepção, fundos de investimento. Dessa forma, eles são concorrentes diretos dos fundos de investimento abertos tradicionais disponíveis no mercado.

Nessa competição, os ETFs largam na frente devido à isenção do *come-cotas* e aos custos mais baixos.

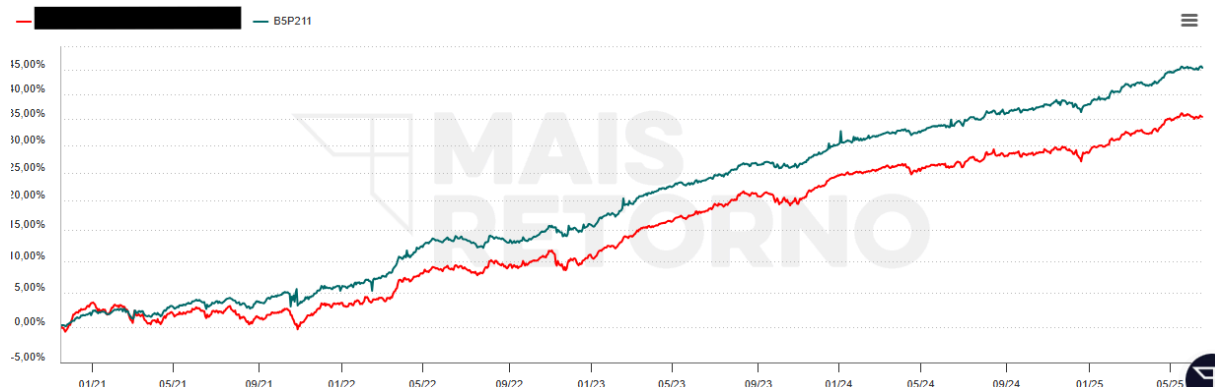
Fundos tradicionais de renda fixa estão sujeitos à cobrança de um imposto chamado *come-cotas*, recolhido nos meses de maio e novembro de cada ano. O próximo trecho explica esse tributo em detalhes.

“A cada seis meses, é feita uma tributação automática sobre os ganhos apurados pelo investidor naquele período. Para viabilizar a cobrança, a Receita Federal “morde” uma quantidade de cotas do cliente equivalente ao imposto devido, que é retido na fonte. Eis, portanto, a origem do jargão financeiro. Vale lembrar que o come-cotas incide apenas sobre a valorização do patrimônio, e não sobre o principal investido. Dessa forma, só vai existir se o fundo tiver contabilizado lucro no intervalo.”

Os ETFs de renda fixa não estão sujeitos à cobrança do *come-cotas*, o que os torna mais eficientes do que os fundos de renda fixa negociados fora do ambiente de bolsa.

Além disso, a taxa de administração de um ETF costuma ser mais baixa do que a de um fundo tradicional. Como o ETF busca apenas replicar um índice, os custos de gestão são menores, enquanto um fundo tradicional mantém uma equipe cujo objetivo é superar o *benchmark*.

A economia com taxas gera uma grande diferença de retorno ao longo de períodos extensos de tempo, como mostra a figura a seguir.



B5P211 versus fundo de renda fixa tradicional.

Fonte: Mais Retorno.

O fundo em questão cobra 0,40% ao ano de taxa de administração e ainda sofre a incidência do *come-cotas*. Já o ETF B5P211 é isento desse tributo e possui uma taxa de administração de apenas 0,20% ao ano. No período analisado — de novembro de 2020 a junho de 2025 —, a diferença de retorno acumulado entre os dois foi de 10%. No longo prazo, qualquer economia em taxas pode ter um impacto significativo na rentabilidade final do investimento.

Não satisfeita com todas as vantagens tributárias dos ETFs de renda fixa, a legislação brasileira ainda determina que o imposto desses produtos seja recolhido na fonte. Quando investimos em um ETF de renda variável, como IVVB11, GPUS11 ou BOVA11, por exemplo, em caso de venda com lucro somos obrigados a emitir uma DARF para o recolhimento do imposto de 15%. Nos ETFs de renda fixa isso não acontece, pois a corretora já recolhe o imposto devido na fonte.

Por fim, vale destacar a simplicidade desse tipo de produto. Como mencionado, com um único ETF o investidor se expõe a uma estratégia clara e definida. Além disso, a grande maioria dos produtos oferece ampla diversificação, acessível a um custo muito baixo.

Até aqui, entendemos como essa classe possui inúmeras qualidades que a tornam uma escolha inteligente para a carteira dos investidores.

O Erro das Corretoras

Precisamos fazer uma rápida interrupção no conteúdo técnico para sanar uma dúvida recorrente.

Os ETFs de renda fixa são produtos que, em sua concepção jurídica, pertencem à classe de renda variável. Por serem ETFs e terem sua negociação realizada em bolsa de valores, estão sujeitos a variações de preço decorrentes da dinâmica de oferta e demanda.

Entretanto, foi criada toda uma estrutura para que essa classe de ativos simule, com grande precisão, o comportamento dos títulos de renda fixa nos quais investe. As oscilações de preço, por exemplo, são absorvidas pelo formador de mercado, instituição responsável por manter o comportamento do ETF semelhante ao do índice que ele replica.

Em resumo, estamos falando de um produto classificado como renda variável, mas com comportamento semelhante ao de renda fixa.

Nas corretoras, os produtos recebem notas com base em seu nível de risco. No entanto, essa avaliação muitas vezes não condiz com a realidade. Isso ocorre, em parte, porque essa classificação é feita de forma automatizada e não a partir da análise de um especialista.

Essa metodologia vem gerando muitas dúvidas entre os investidores ao realizarem aplicações em ETFs de renda fixa, pois esses produtos frequentemente recebem notas de risco bastante elevadas. A figura abaixo mostra a nota recebida por fundos imobiliários.

53,9% | Fundos Listados

17 KNRI11

36 PSEC11

*Nota de risco para fundos listados.
Fonte: XP Investimentos.*

Os ETFs de renda fixa são fundos listados em bolsa, assim como os fundos imobiliários, mas seu nível de risco é significativamente inferior. Ambos são negociados no mesmo ambiente, porém seu comportamento é completamente diferente.

Portanto, ao buscar ETFs de renda fixa na corretora, caso você se depare com classificações de risco aparentemente assustadoras, não se preocupe. Desde que a escolha do produto tenha sido feita de maneira adequada, você estará investindo em um ativo com características de renda fixa.

A Estratégia do NLFA11

O NLFA11 nasceu com o objetivo de acompanhar o desempenho do ILFA, Índice de Letras Financeiras da Anbima.

O ILFA é composto apenas por letras financeiras seniores com remuneração de CDI mais um *spread*. Apenas fazem parte do índice títulos emitidos por instituições classificadas entre S1 e S4 pelo Banco Central.

As instituições financeiras recebem uma classificação com base em seu tamanho, na relevância de suas atividades e no nível de exigências regulatórias. O grupo S1 é formado por aquelas consideradas de maior importância sistêmica e, conseqüentemente, com maior nível de segurança.

Para melhor compreensão, apenas fazem parte do nível S1 as seguintes instituições: Banco do Brasil, Bradesco, BTG Pactual, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander.

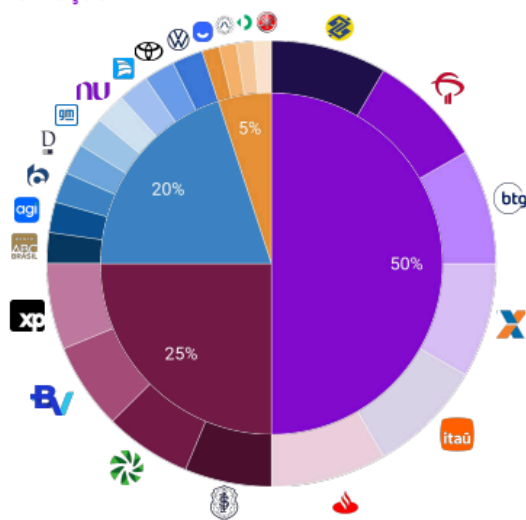
O nível S2 já é mais amplo, mas ainda engloba instituições de grande qualidade, como XP, BNDES, Safra, Nu Pagamentos e Banrisul, entre outras.

Ao eliminar o grupo S5, o ILFA já aplica um primeiro filtro de segurança. Entretanto, a participação dos grupos também é ponderada. O índice é composto por 50% de instituições S1, 25% de S2, 20% de S3 e 5% de S4. O rebalanceamento é realizado mensalmente para garantir a aderência à estratégia.

Vale destacar que, dentro de cada categoria, é atribuído o mesmo peso às instituições financeiras, de forma a evitar grandes concentrações. A figura abaixo mostra a composição do ILFA.

Por Segmentação

- S1
- S2
- S3
- S4



Segmento	
BANCO DO BRASIL	8,33%
BRADESCO	8,33%
BTG	8,33%
CAIXA ECONÔMICA	8,33%
ITAÚ	8,33%
SANTANDER	8,33%
S1 (50%)	
SAFRA	6,25%
SICREDI	6,25%
VOTORANTIM	6,25%
XP	6,25%
S2 (25%)	
ABC	2,22%
AGIBANK	2,22%
BBM	2,22%
DAYCOVAL	2,22%
GMAC	2,22%
NUBANK	2,22%
PORTO SEGURO	2,22%
TOYOTA	2,22%
VOLKSWAGEN	2,22%
S3 (20%)	
PARANA	1,25%
STELLANTIS	1,25%
STONE	1,25%
YAMAHA	1,25%
S4 (5%)	

Carteira do ILFA.

Fonte: Apresentação NLFA11.

A imagem deixa claro tudo o que foi explicado. Existe uma concentração em bancos de maior segurança, sendo que cada um recebe o mesmo peso dentro de seu respectivo grupo.

Ao investir no NLFA11, sabemos exatamente o que estamos comprando e temos a garantia de que a estratégia continuará sendo a mesma. Com esse produto, o investidor fica exposto a letras financeiras, majoritariamente emitidas por grandes bancos.

Números do NLFA11

No momento da escrita deste relatório, em 10/03/2026, o NLFA11 conta com um patrimônio de R\$77,1 milhões e 1.295 cotistas. Isso o deixa bem distante dos principais ETFs de renda fixa brasileiros, que já alcançaram alguns bilhões de patrimônio. Entretanto, esses números não influenciam a atividade do produto.

Um indicador importante é a liquidez, que, esta sim, tem impacto direto no processo de investimento. Um ativo pouco negociado pode gerar dificuldades de compra e venda para o investidor, além de sofrer variações de preço fora do comum.

Os ETFs de renda fixa contam com formadores de mercado que provêm liquidez ao produto. Ainda assim, é importante buscar ativos com pelo menos R\$500 mil de negociação diária. O NLFA11 já possui mais de R\$1,3 milhão de liquidez.

A taxa de administração do fundo está em linha com o que é praticado no mercado, sendo cobrado 0,25% a.a. Esse custo, quando comparado ao de fundos tradicionais de renda fixa, é um dos grandes fatores em favor da escolha por ETFs de renda fixa.

Vale destacar que essa classe possui liquidação de resgate em D+1, ou seja, o valor do saque fica disponível após um dia útil da solicitação.

Como mencionado, por conta das características da carteira do NLFA11, o imposto de renda recolhido na fonte, independentemente do prazo de investimento, é de 15%.

Outro aspecto importante do fundo é sua cotação acessível, como mostra a figura abaixo.



NLFA11

R\$ 102,98 + 2,01% (1 ano)

*Cotação do NLFA11 em 10/03/2026.
Fonte: Investidor10.*

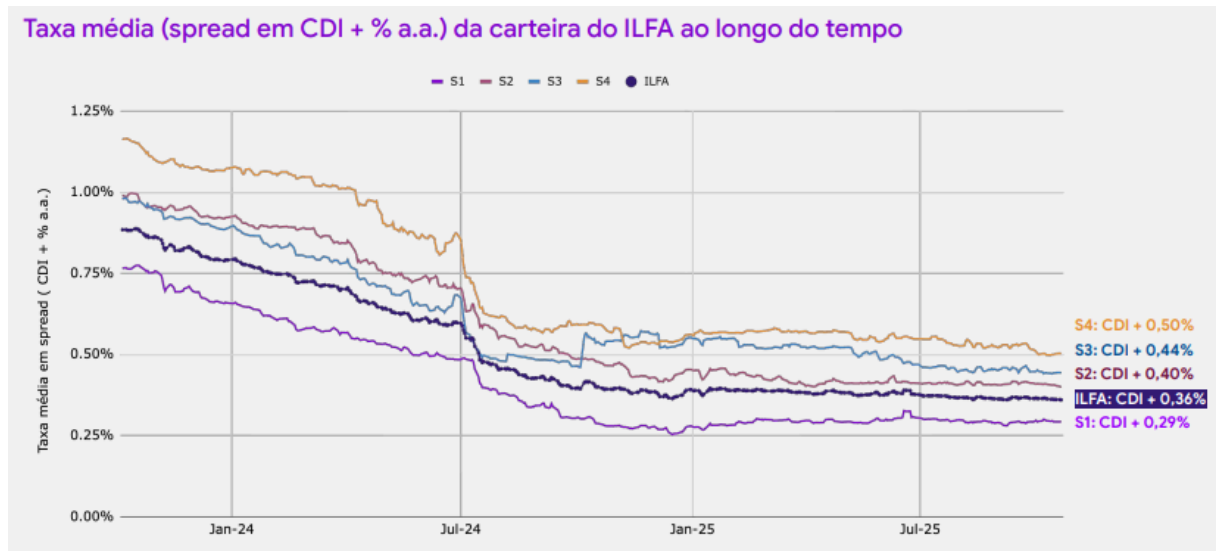
As letras financeiras possuem investimento mínimo de R\$50.000, portanto são inacessíveis para investidores de menor porte. Como são produtos que oferecem retornos superiores aos de um CDB, com risco relativamente semelhante, seria interessante que todos os investidores tivessem essa oportunidade de diversificação.

O NLFA11 fornece, a baixo custo, acesso às LFs para investidores de menor porte, além de já entregar uma diversificação entre as instituições financeiras.

Por fim, é preciso destacar a atual rentabilidade da carteira do fundo. As letras financeiras presentes no ILFA são aquelas de taxa híbrida CDI +, nas quais existe um *spread* acima da taxa DI, por exemplo, CDI + 1% a.a.

Acontece que, quanto maior é a taxa de juros no Brasil, menor tende a ser esse *spread*. Vamos pegar o exemplo do Bradesco ao emitir uma LF com remuneração de CDI + 2% a.a. Se o CDI estiver em 10%, ele estará pagando juros de 12% ao ano. Porém, caso o CDI suba para 15%, o custo para o Bradesco passa a ser de 17% ao ano.

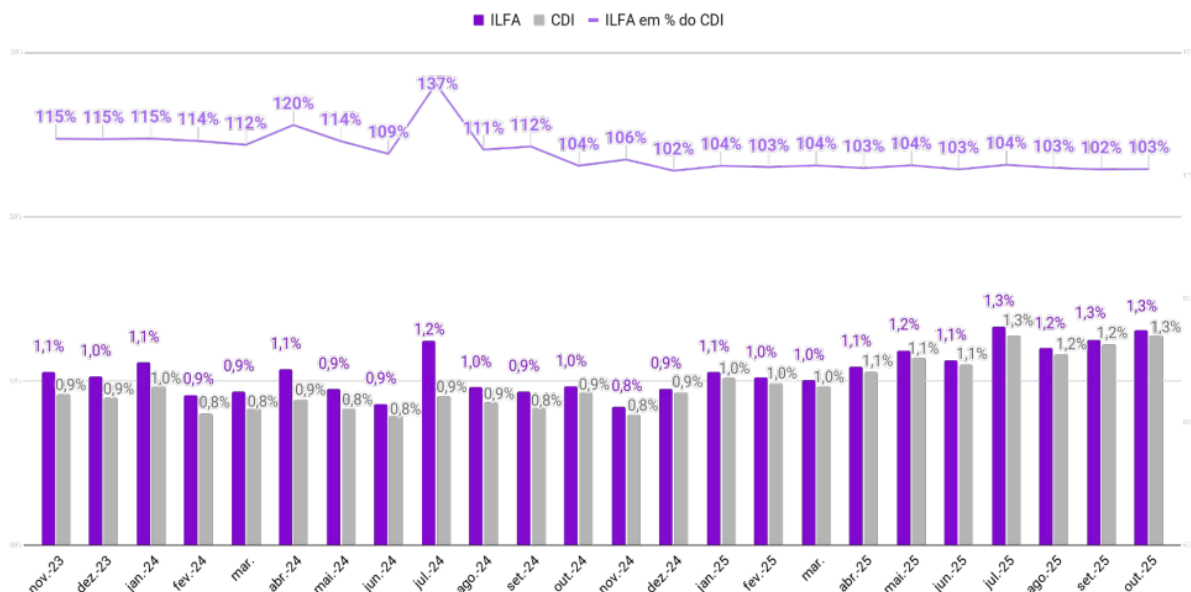
Por isso, quando a taxa Selic sobe, é normal vermos novos produtos sendo ofertados com retornos mais modestos. Esse fenômeno fica muito claro na carteira do ILFA.



Spread médio da carteira do ILFA.
Fonte: Apresentação do NLFA11.

Como podemos ver, a taxa média das LF's caiu ao longo do tempo, coincidindo com a alta da taxa de juros. Atualmente, a carteira do fundo rende, em média, CDI + 0,36%. Como o fundo cobra uma taxa de administração de 0,25% ao ano, o retorno líquido de taxas fica bem próximo ao do CDI.

A queda do retorno do ILFA e, consequentemente, do NLFA11 fica ainda mais clara na imagem abaixo.



Retorno mensal do ILFA.
Fonte: Apresentação do NLFA11.

A estratégia gerou retornos acima de 110% do CDI nos primeiros anos após sua criação, mas atualmente não ultrapassa os 105% do CDI.

Como o índice é rebalanceado mensalmente, à medida que a taxa Selic caia e novas LFs sejam emitidas com taxas mais atrativas, o retorno do ETF tende a acompanhar essa melhoria.

A mensagem que fica é que, no curto prazo, o retorno do fundo está mais pressionado, ficando apenas levemente acima do CDI. No longo prazo, esperamos uma melhora que deve gerar retornos médios entre 107% e 109% do CDI.

Riscos do NLFA11

Dentro do NLFA11 podemos destacar riscos genéricos da classe, mas também alguns mais específicos do produto.

Todo ETF corre o risco de não conseguir replicar de maneira adequada o seu índice. Devido a fatores como a volatilidade do mercado e as taxas envolvidas na operação do fundo, nem sempre é possível reproduzir com exatidão o retorno do índice de referência. Por isso, é essencial observar o

histórico do ETF e verificar se ele está cumprindo o que promete com efetividade.

A presença do formador de mercado é crucial para garantir a aderência do ETF ao índice de referência. Ainda que esse risco exista, ele é pouco relevante na maior parte dos casos.

O principal risco existente no NLFA11 é o de crédito, pois ele investe em letras financeiras que estão sujeitas a calote por parte do emissor. Como o ETF concentra 50% de seu patrimônio nas instituições de maior segurança, esse perigo é reduzido.

A boa diversificação da carteira também adiciona mais uma camada de proteção contra eventuais calotes, pois os bancos mais arriscados, aqueles classificados como S3 e S4 pelo Banco Central, representam, cada um, 2,22% e 1,25% do patrimônio líquido, respectivamente.

Dessa forma, por mais que o risco de crédito exista dentro do fundo, os potenciais impactos gerados por um eventual calote estão bem diluídos.

NLFA11 X LFIN11

O NLFA11 não foi o primeiro ETF de renda fixa brasileiro focado no mercado de letras financeiras. Em setembro de 2025, o BTG lançou o LFIN11, ETF que replica o retorno de uma carteira composta por letras financeiras indexadas ao CDI.

O índice acompanhado pelo LFIN11 é o Teva LFIN DI. Apenas fazem parte desse índice as LFs indexadas ao CDI, podendo ser CDI + ou % do CDI, emitidas por instituições financeiras dos grupos S1 a S3. Assim como no NLFA11, os títulos da carteira do LFIN11 possuem prazo médio de repactuação que garante a tributação mínima de 15%.

Embora as estratégias possuam diversas semelhanças, algumas diferenças são bem relevantes para justificar a disputa entre os produtos.

O LFIN11 não aceita instituições classificadas como S4, o que confere mais segurança à sua carteira. Entretanto, a ponderação dos demais segmentos é mais arrojada do que no NLFA11, pois são destinados 45% para o grupo S1, 20% para o S2 e 35% para o S3.

No NLFA11, apesar da existência do grupo S4, se somarmos sua participação à do grupo S3 chegamos a 25% do portfólio. No LFIN11, 35% da carteira é composto por instituições S3. Dessa forma, o risco de crédito do produto do BTG é levemente superior.

Outra diferença relevante está na quantidade de ativos, pois o ILFA possui 23 emissores distintos, enquanto o LFIN DI tem 41. Olhando apenas para o número de instituições, a conclusão seria que o LFIN11 possui melhor diversificação, mas isso não procede, pois não são atribuídos pesos iguais aos emissores dentro do produto do BTG.

A figura abaixo mostra as principais posições da carteira mais recente do LFIN11.

EMISSION	SEGMENTO	PESO
BANCO ITAU SA	S1	17,3%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF	S1	15,5%
BANCO BRADESCO SA	S1	9,4%
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	S1	7,0%
BANCO CITIBANK SA	S2	5,5%
BANCO SAFRA SA	S2	4,4%
BANCO XP SA	S2	3,4%
BANCO BTG PACTUAL SA	S1	2,8%

*Carteira do LFIN DI.
Fonte: Site da Teva Índices.*

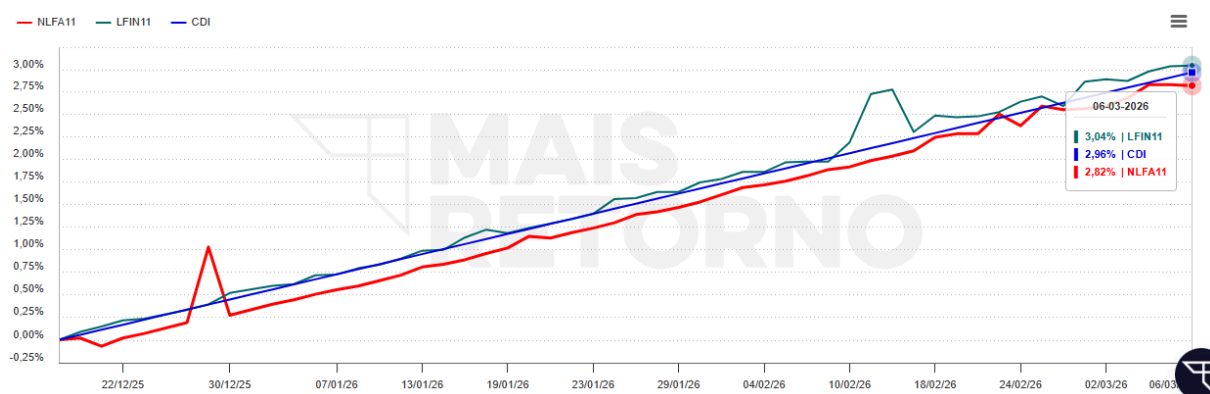
A imagem confirma uma grande concentração do ETF no Itaú, na Caixa Econômica Federal e no Bradesco, todos pertencentes ao grupo S1. Embora represente uma diversificação menor, a chance de calote dessas instituições é mínima.

O banco S3 mais representativo dentro do LFIN11 representa 2,3% da carteira.

Por fim, enquanto o LFIN DI é rebalanceado trimestralmente, o ILFA realiza esse processo mensalmente. Portanto, melhorias nos *spreads* decorrentes de quedas da taxa Selic geram efeitos mais imediatos na carteira do ETF da Nu Asset.

Entretanto, o LFIN11 aceita LFs com remuneração híbrida, CDI +, assim como títulos pós-fixados, % do CDI, enquanto o NLFA11 é formado apenas por produtos de taxa híbrida.

Pelo pouco tempo de existência dos dois produtos, a diferença de retorno das estratégias ainda é pequena, mas vale a comparação, como mostra o gráfico a seguir.



Retorno acumulado do LFIN11, NLFA11 e CDI.
Fonte: Mais Retorno.

Apenas o LFIN11 foi capaz de superar o retorno acumulado do CDI entre dezembro de 2025 e março de 2026. A estratégia mais arrojada do LFIN11 foi suficiente para compensar sua taxa de administração de 0,30% ao ano, lembrando que o NLFA11 cobra 0,25% ao ano.

Os resultados de curto prazo apenas confirmam que o alto patamar da Selic reduziu o prêmio de investir em LFs. Com o passar do tempo, em caso de queda da taxa de juros, acreditamos que ambos os ETFs superem o CDI por uma boa margem.

Conclusão

Olhando tanto para o NLFA11 quanto para o LFIN11, vemos estratégias de baixo risco e boa remuneração, portanto atrativas. A abertura do mercado de letras financeiras para investidores de todos os portes é uma conquista muito importante proporcionada por esses ETFs.

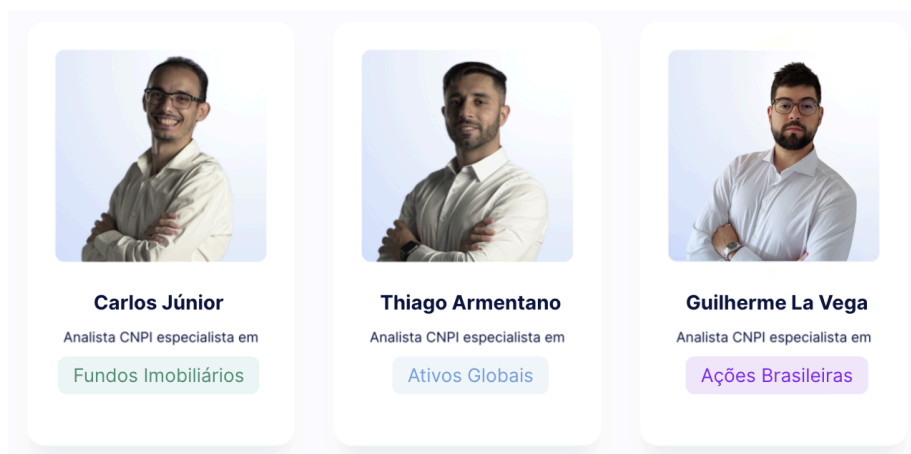
Vale reforçar que a vantagem tributária desses produtos não deve ser menosprezada no cálculo de retorno. Observando o gráfico da seção anterior, um investimento de três meses rendeu 2,82% no NLFA11 e 2,96%

em um ativo que paga 100% do CDI. Entretanto, o retorno líquido de impostos do NLFA11 foi de 2,40% no período, enquanto o da aplicação em CDI foi de 2,29%.

Portanto, o investidor tem à sua disposição um ETF que investe em um bom ativo do mercado — as letras financeiras — emitidas por instituições de grande qualidade, que entrega diversificação a baixo custo e ainda conta com vantagens tributárias.

Dessa forma, vemos tanto o LFIN11 quanto o NLFA11 como boas opções para o investidor que busca simplicidade ao se expor ao CDI. Esses ETFs não são os produtos mais rentáveis da carteira, mas devem entregar um resultado consistente e com baixa volatilidade.

O único ponto que precisamos destacar é que, no curtíssimo prazo, vemos opções melhores, com mais risco — ainda dentro do que julgamos confortável — para gerar retornos acima do CDI. Conforme a taxa Selic caia, os ETFs ganham mais relevância e, nesse cenário, tornam-se ainda mais claros os motivos para escolhê-los.



Acompanhamento

relatório atualizado em 10.03.2026

Nossa equipe de analistas está atenta a todas as movimentações relevantes, mantendo os rankings e seus respectivos fundamentos atualizados todas as semanas. Em caso de grandes mudanças, os relatórios também podem ser atualizados. Já em caso do ativo receber recomendação de venda, nossa sugestão se refere, única e exclusivamente, à retirada do ativo da carteira do investidor, uma vez que não incentivamos a prática de venda à descoberto.

Disclaimer

Todas as análises aqui apresentadas foram elaboradas pelo analista de valores mobiliários autônomo Carlos Humberto Rodrigues Nunes Junior (CNPI EM-7932), com objetivo de orientar e auxiliar o investidor em suas decisões de investimento; portanto, o material não se constitui em oferta de compra e venda de nenhum título ou valor imobiliário contido. O investidor será responsável, de forma exclusiva, pelas suas decisões de investimento e estratégias financeiras. O relatório contém informações que atendem a diversos perfis de investimento, sendo o investidor responsável por verificar e atentar para as informações próprias ao seu perfil de investimento, uma vez que as informações constantes deste material não são adequadas para todos os investidores. Os analistas responsáveis pela elaboração deste relatório declaram, nos termos da Resolução CVM nº 20/2021, que as recomendações do relatório de análise refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e foram elaboradas de forma independente, inclusive em relação à pessoa jurídica à qual estão vinculados. Além disso, Os analistas de valores mobiliários envolvidos na elaboração do relatório (e/ou seus cônjuges ou companheiros) são, ou podem ser, titulares de valores mobiliários objeto do relatório, direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros. Na emissão deste relatório, a Simpla Invest, controladora do Simpla Club, poderá estar agindo em conflito de interesses em relação ao emissor, podendo (i) ter interesses financeiros e/ou comerciais relevantes e/ou (ii) estar envolvida na aquisição, alienação ou intermediação dos valores mobiliários objeto deste relatório. A elaboração desse material se deu de maneira independente, e o conteúdo nele divulgado não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído, no todo ou em parte, a terceiros, sem autorização prévia.

